



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Unidade correicionada: **8ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA**  
Data de realização: **8 a 10 de agosto de 2016**  
Jurisdição: **Alhandra, Caaporã, Cabedelo, Conde, João Pessoa e Pitimbu**

No dia 8 de agosto de 2016, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor **EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**, foi realizada a abertura dos trabalhos correicionais relativos ao período de **18 de maio de 2015 a 7 de agosto de 2016**, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Atuaram nesta correição o Secretário da Corregedoria **Paulo Lindenberg Castor de Lima** e os servidores **Maria Elizabete dos Santos Melo, Silvana Marsicano Franca, Reginaldo Pires Moura Brasil, Valdélcio Ventura Paulo e Renan Cartaxo Marques Duarte**, este último lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, prestando apoio nas áreas negocial e técnica do sistema PJe-JT. O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor, com base nas informações prestadas pela 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa, em suas observações resultantes do exame dos processos em correição e na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos sistemas Hórus, e-Gestão, SAOPJE e SUAP referentes ao período de **1º de maio de 2015 a 31 de julho de 2016 (15 meses)**, registrou o seguinte:

### 1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa, criada pela Lei nº 10.770, de 21/11/2003, e instalada em 28/11/2006, encontra-se situada na Avenida Deputado Odon Bezerra, 184 - Centro Empresarial João Medeiros - Piso E1 Tambiá (Fórum Maximiano Figueiredo), em ambiente amplo e confortável.



ATA DE CORREIÇÃO – 8ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA - 2

Quanto à estrutura judicial, atuaram na Unidade no período correicionado o Juiz Titular **Rômulo Tinoco dos Santos** e o Juiz Substituto **Adriano Mesquita Dantas**.

Durante o período correicionado, encontram-se registrados os afastamentos dos referidos magistrados, conforme quadro abaixo:

<b>RÔMULO TINOCO DOS SANTOS</b>			
<b>Motivo</b>	<b>Normativo</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
EJUD	Protocolo TRT nº 12628/2105	11/5/2015	15/5/2015
Convocação TRT	Protocolo TRT nº 14053/2015	19/5/2015	19/5/2015
Convocação TRT	Protocolo TRT nº 14053/2015	21/5/2015	21/5/2015
Licença Pessoa Família	Protocolo TRT nº 16341/2015	2/7/2015	22/7/2015
Convocação TRT	Protocolo TRT nº 20866/2015	11/8/2015	11/8/2015
Férias	Protocolo TRT nº 31227/2014	8/9/2015	7/10/2015
Convocação TRT	Protocolo TRT nº 25856/2015	15/10/2015	15/10/2015
Férias	Protocolo TRT nº 24871/2015	18/1/2016	16/2/2016
Capacitação	Protocolo TRT nº 01505/2016	26/2/2016	26/2/2016
Férias	Protocolo TRT nº 24871/2015	16/6/2016	15/7/2016

<b>ADRIANO MESQUITA DANTAS</b>			
<b>Motivo</b>	<b>Normativo</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
EJUD	Protocolo TRT nº 12628/2105	11/5/2015	15/5/2015
Férias	Protocolo TRT nº 31227/2014	8/6/2015	7/7/2015
Férias	Protocolo TRT nº 31227/2014	8/7/2015	6/8/2015
Reunião	Ato GP nº 372/2015	27/8/2015	27/8/2015
EJUD	Protocolo TRT nº 17433/2015	10/9/2015	11/9/2015
Reunião	Ato GP nº 405/2015	29/9/2015	30/9/2015
EJUD	Protocolo TRT nº 26332/2015	7/10/2015	8/10/2015
Capacitação	Protocolo TRT nº 22077/2015	7/10/2015	9/10/2015
EJUD	Protocolo TRT nº 22075	22/10/2015	23/10/2015
Capacitação	Protocolo TRT nº 25722/2015	8/11/2015	12/11/2015
EJUD	Protocolo TRT nº 28088/2015	1º/12/2015	1º/12/2015
EJUD	Protocolo TRT nº 28072/2015	11/12/2015	11/12/2015
Capacitação	Protocolo TRT nº 01505/2016	26/2/2016	26/2/2016
Reunião	Ato GP nº 118/2016	2/5/2016	4/5/2016
Férias	Protocolo TRT nº 24871/2015	18/7/2016	16/8/2016



**Não há registro de inassiduidade ou manifestações dessa ocorrência, na Ouvidoria e nesta Corregedoria, acerca dos magistrados acima mencionados.** Nesse mesmo sentido, com relação aos Juízes Substitutos Albérico Viana Bezerra, Ana Beatriz Dias Fernandes Gondim, Ana Paula Cabral Campos, Clóvis Rodrigues Barbosa, Flávio Londres da Nóbrega, Francisca Poliana Aristóteles Rocha Sá de Carvalho, Francisco de Assis Barbosa Júnior, Francisco Xavier de Andrade Filho, George Falcão Coelho Paiva, José Artur da Silva Torres, Lindinaldo Silva Marinho, Luiz Antônio Magalhães e Renata Maria Miranda Santos, que eventualmente atuaram na 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa durante o mencionado período.

Com relação à estrutura administrativa, a 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa atualmente conta com **15** servidores, conforme cargo, função e data de lotação a seguir descritos:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Aldrovando Paulo da Silva Filho	Técnico Judiciário – Assistente V	2/6/2014
Ana Paula de Alencar Neves	Técnico Judiciário – Assistente IV	22/11/2006
Anna Tereza Lyra Cajú	Analista Judiciário	22/11/2006
Arinaldo Alves de Sousa	Técnico Judiciário – Diretor de Secretaria	24/11/2006
Catarine Helena Limeira Pimentel	Analista Judiciário – Assistente de Diretor	7/6/2013
Cira Fabíola de Queiroz Pires	Técnico Judiciário – Assistente III	29/10/2007
Estevam Rodriguez Botto Targino	Analista Judiciário – Assistente de Juiz Substituto	8/5/2015
Glauber Silva Farias	Técnico Judiciário – Assistente II	1º/4/2014
Jean Marc Ramalho Duarte	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Titular	10/1/2007
Maria Gorete Leite Machado	Analista Judiciário – Assistente IV	22/11/2006
Maria Inês de Medeiros Lima	Técnico Judiciário – Assistente IV	22/11/2006
Paula Frassinetti de Medeiros Guedes	Analista Judiciário	25/1/2010
Petrônio de Sá Leitão Cunha	Requisitado – Assistente III	22/11/2006
Samara Batista Paiva	Técnico Judiciário – Assistente III	5/5/2014
Vânia Cavalcanti de Oliveira	Técnico Judiciário – Assistente IV	3/12/2012



A Vara correicionada contava com três estagiários: José Iryell Félix Alves Gomes, Sofia Wanderley Gayoso de Lima e Wilker Jeymisson Gomes da Silva, cujos contratos, por força das recentes medidas de contenção orçamentária, foram encerrados em janeiro de 2016.

Segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa adota a divisão de tarefas mediante a utilização de faixa processual nos feitos que tramitam no SUAP e no PJe-JT.

A última correição ordinária realizada na Unidade ocorreu no período de **18 a 20 de maio de 2015**, sob a direção do Desembargador **UBIRATAN MOREIRA DELGADO**.

## 2. DOS PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

Foram analisados **100** processos, por amostragem, dos quais **30** tramitam no sistema SUAP e **70** no sistema PJe-JT, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 018/2016, havendo a prolação de **11** despachos correicionais em processos que tramitam no SUAP e **17** em processos que tramitam no sistema PJe-JT, análise concluída às 14h30 do dia **09/08/2016**.

É concedido o prazo de 20 dias para o cumprimento desses despachos, quando deverá ser oficiada a Secretaria da Corregedoria.

Ante a ausência de um módulo de correição no PJe-JT, os processos analisados que tramitam nesse sistema foram relacionados conforme quadro anexo à presente ata (Anexo I).

## 3. DA MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

A 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa possui um **acervo** processual de **2.991** processos, assim distribuídos: **1.907** tramitando na fase de conhecimento, **12** na fase de liquidação, **1.003** na fase de execução e **69** cartas precatórias pendentes de devolução, segundo dados constantes do e-Gestão (**31/7/2016**).

### 3.1. Da Fase de Conhecimento. Casos Novos. Pendentes de solução.

Durante o período correicionado (**15 meses**), a Unidade recebeu **2.604** casos novos por distribuição, **129** por redistribuição e **04** com sentenças anuladas ou reformadas, dos quais **778** com tramitação preferencial que, somados ao



resíduo de meses anteriores, **700**, totalizaram **3.196** ações. Dessas, **2.196** foram solucionadas, restando **1.000** feitos pendentes de solução na fase instrutória.

Dos processos solucionados, **596** foram conciliados, **49** julgados procedentes, **602** julgados procedentes em parte, **341** julgados improcedentes, **81** extintos, **335** arquivados, **96** com desistências e **243** com outras decisões, totalizando **2.343** ações.

No período correicional anterior (**1º/6/2014 a 30/4/2015 – 11 meses**), foram registrados **1.584** casos novos e **668** processos pendentes de solução.

No tocante a exercícios anteriores, temos os seguintes dados: em **2014**, foram autuados **1.603** casos novos, restando **877** processos pendentes de solução; já em **2015**, a Unidade autuou **2.032** casos novos, remanescendo **853** pendentes de solução.

Quanto ao atual exercício, o e-Gestão contabiliza **1.351** casos novos até **31/7/2016**.

### 3.1.1. Da fase de conhecimento. Audiências. Diligências. Prazos médios.

A Vara correicionada realiza audiências às segundas, quartas, quintas-feiras e, eventualmente, às sextas-feiras, conforme informações prestadas pelo Diretor de Secretaria.

Quanto ao prazo da pauta, segundo informações do Diretor de Secretaria, as audiências, nos ritos sumaríssimo e ordinário, ajuizadas em **4/8/2016** estão sendo designadas para os dias **28/9/2016** e **13/2/2017**, respectivamente.

Conforme informações colhidas no Sistema de Apoio Operacional - SAOPJE, no dia **10 de agosto de 2016**, havia registro de audiência para continuação dos trabalhos designada para o dia **15/2/2017**, às 08h05 (v. Processo nº 0001479-09.2016.5.13.0025).

#### DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS 1º/5/2015 A 31/7/2016

	Inicial	1.341
	Instrução	695
	Una	711
	<b>Total</b>	<b>2.747</b>



<b>Realizadas</b>	Conciliação	Fase de conhecimento	161
		Fase de execução	50
	<b>Total de audiências realizadas</b>		<b>2.958</b>

Foi registrado que, no dia **31/7/2016**, havia **92** processos com instrução encerrada aguardando prolação de sentença, sendo **08** processos com prazo vencido (e-Gestão).

Durante o período correicionado, foram **convertidos em diligência 126** processos, dos quais **37** para prolação de sentença líquida.

Quanto aos **prazos médios** pertinentes à fase de conhecimento, os dados são os seguintes, considerando a data de ajuizamento da ação:

<b>a) rito sumaríssimo:</b> 66,11 dias - realização da 1ª audiência; 71,39 dias - encerramento da instrução; 82,98 dias - prolação da sentença;	<b>b) rito ordinário:</b> 103,52 dias - realização da 1ª audiência; 141,49 dias - encerramento da instrução; 151,90 dias - prolação da sentença.
--	---

Na correção anterior, apurou-se que o prazo médio do ajuizamento da ação até a primeira audiência, no rito sumaríssimo, era de **30,96** dias. Desse modo, os dados registrados apontam para um aumento de **113,53%** no prazo médio dessa tramitação. Em relação ao rito ordinário, apurou-se que o prazo médio do ajuizamento da ação até a primeira audiência era de **96,74** dias, passando para **103,52** dias na correção atual, correspondendo a um aumento de **7%**.

Em consideração aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal para o quinquênio **2015-2020**, mais especificamente em relação ao “Indicador 03”, que mede o **tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento** (TMDP1c - do ajuizamento da ação até a prolação da sentença), temos os seguintes números, considerando o ano-base de **2015**: **79** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **127** dias para os submetidos ao rito ordinário, apresentando um total para os dois ritos de **115** dias, segundo dados do Sistema Hórus. Esse número, embora acima da média geral das unidades de 1ª instância da 13ª Região (**99 dias**), é inferior ao desempenho da Vara correicionada no ano de 2014, que foi de **57** dias para o rito sumaríssimo e **170** dias para os processos submetidos ao rito ordinário, apresentando um total para os dois ritos de **152** dias.



### 3.2. DA FASE DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA

Conforme situação consolidada em **31/7/2016** (e-Gestão), registra-se a existência de **12** processos aguardando liquidação de sentença na 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

No sistema PJe-JT, em consulta realizada no dia **9/8/2016**, havia registro de **13** processos na fase de liquidação.

### 3.3. DA FASE DE EXECUÇÃO

Segundo dados extraídos do sistema e-Gestão, temos os seguintes números em relação a essa fase do processo:

FASE DE EXECUÇÃO	
Período	1º/5/2015 a 31/7/2016
Execuções pendentes do mês anterior	657
Execuções iniciadas	439
Execução de título extrajudicial	4
Desarquivado	2
Processos recebidos de outros Órgãos	1
<b>TOTAL</b>	<b>1103</b>
Execuções encerradas no período	292
Processos remetidos a outros órgãos	16
Processos arquivados provisoriamente	119
Processos pendentes de execução	737
Saldo de processos em arquivo provisório	116
<b>Total de processos na fase de execução</b>	<b>853</b>

O total de processos que tramita na execução é superior ao verificado na correção anterior, quando foram contabilizados **657** processos, havendo um acréscimo de **29,83%**.

Quanto aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal para o quinquênio **2015-2020**, mais especificamente em relação ao “Indicador 03”, que mede o **tempo médio de duração do processo na fase de execução** (TMDP1e - do início da fase até o encerramento da execução), temos os seguintes números relativos a **2015**: **574** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **597** dias para os submetidos ao rito



ordinário, apresentando um total para os dois ritos de **593** dias, segundo dados do Sistema Hórus.

Em relação ao exercício de **2014**, o tempo médio de duração do processo do início da fase até o encerramento da execução foi de: **408** dias para o rito sumaríssimo e **388** dias para os processos submetidos ao rito ordinário, apresentando um total para os dois ritos de **393** dias, segundo dados do Sistema Hórus.

### 3.4. DOS INCIDENTES PROCESSUAIS

Conforme situação consolidada em **31/7/2016**, temos o seguinte quadro em relação aos incidentes processuais na Unidade correicionada:

INCIDENTES PROCESSUAIS 1º/5/2015 A 31/7/2016			
	Autuados	Baixados	Aguardando decisão
Antecipação de tutela	531	400	56
Embargos de declaração	218	200	47
Impugnação à sentença de liquidação	45	29	12
Embargos à execução	109	103	20
Exceção de pré-executividade	13	10	3
<b>TOTAL</b>	<b>916</b>	<b>742</b>	<b>138</b>

Fonte: e-Gestão

Ressalve-se, todavia, ter a Unidade correicionada apresentado números atualizados de decisões proferidas no período posterior aos dados fornecidos pelo sistema e-Gestão, como também providenciado a correção de inconsistências existentes no sistema PJe-JT, havendo grande redução no número de incidentes baixados.

### 3.5. DAS CARTAS PRECATÓRIAS

No período correicionado, a Unidade recebeu **196** cartas precatórias e devolveu **184**, destas, **84** cumpridas e **100** sem cumprimento, restando **69** pendentes de devolução em **31/7/2016**.

### 3.6. DAS CONCILIAÇÕES

Foram conciliadas, no período correicionado, **596** ações, número que corresponde a **25,44%** do total de processos solucionados.



Neste exercício, até **31/7/2016**, dos **1.135** processos solucionados, **260** foram conciliados, resultando em um percentual de **22,91%** (e-Gestão).

### 3.7. DOS PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES (R\$)			
	SUAP (legado)	PJe-JT	TOTAL
Acordo	228.782,65	2.296.010,02	2.524.792,67
Espontâneo	3.698.097,32	115.849,94	3.813.947,26
Execução	3.354.367,92	110.293,00	3.464.660,92
	<b>7.281.247,89</b>	<b>2.522.152,96</b>	<b>9.803.400,85</b>

ARRECADAÇÕES (R\$)			
	SUAP	PJe-JT	TOTAL
Custas Recolhidas	72.551,17	36.463,12	109.014,20
Contribuição Previdenciária	1.227.222,50	131.170,53	1.358.393,03
Imposto de Renda	53.413,94	---	53.413,94
<b>TOTAL</b>	<b>1.353.187,61</b>	<b>167.633,65</b>	<b>1.520.821,26</b>
Custas Dispensadas	<b>177.275,18</b>	<b>722.736,46</b>	<b>900.011,64</b>

### 4. DOS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO

Com base nos autos e sistemas analisados, verificou-se: **a)** a prolação de sentença líquida como praxe processual; **b)** o registro, no sistema informatizado, dos atos processuais relevantes; **c)** o pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos; **d)** o uso regular dos sistemas BACENJUD e INFOJUD; **e)** o exaurimento das iniciativas do juiz objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e a aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC; **f)** a imediata liberação do depósito recursal, de ofício ou a requerimento da parte, nos casos em que, após a liquidação da sentença, seja apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do referido depósito; **g)** a inclusão em pauta de processos para tentativa de conciliação na fase de execução; **h)** a ausência de certidão do diretor de secretaria atestando a inexistência de depósito judicial ou recursal e



o esgotamento dos meios de coerção do devedor, conforme o modelo constante no anexo IV da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, antes do arquivamento provisório dos autos.

DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO			
Número de processos inspecionados no exercício de 2015 (SUAP)	279		
Número de processos inspecionados de janeiro a julho de 2016	118		
<b>PERÍODO</b>	<b>1º/5/2015 A 31/7/2016</b>		
BNDT			
Processos com registro de dados	225		
Processos com inclusão de devedor	145		
Processos com exclusão de devedor	67		
Processos com devedores inscritos	456		
BACEN JUD			
	Bloqueios	Desbloqueios	Transferências
Juiz Titular <b>Rômulo Tinoco dos Santos</b>	79	41	37
Juiz Substituto <b>Adriano Mesquita Dantas</b>	478	277	195
	557	318	232
INFOJUD (SUAP)	161		
RENAJUD (SUAP)	210		

## 5. DAS METAS DO CNJ

**Meta 1/2015** - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no exercício anterior: a Unidade correicionada autuou **2.032** feitos e solucionou **1.851**. Percentual alcançado: **91,09%**

**Meta 1/2016** - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente: a Unidade correicionada autuou **1.351** feitos e solucionou **1.135**. Percentual medido em **31/7/2016**: **84,01%**

**Meta 2/2016** - Identificar e julgar, até **31/12/2016**, pelo menos 90% dos processos distribuídos até **31/12/2014**: conforme informação disponibilizada pelo Sistema Hórus, a Unidade vem superando a meta. Percentual medido: **107%**



**Meta 3/2016** - Aumentar o índice de conciliação, na fase de conhecimento, em relação à média do **biênio 2013/2014**, em 2 pontos percentuais. No ano de **2013**, a Vara correicionada conciliou **31,30%** dos processos solucionados; em **2014**, o percentual foi de **29,91%**, perfazendo uma média de **30,60%** no biênio. O percentual de conciliação medido até **31/7/2016** foi de **22,91%** (e-Gestão).

**Meta 5/2015** - Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente: a Unidade correicionada alcançou o percentual de **123%**, conforme dados extraídos do sistema Hórus.

**Meta 5/2016** - Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução até **julho/2016**: a Unidade correicionada vem atingindo o percentual de **58%**, conforme dados extraídos do sistema Hórus.

## **6. DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2015-2020 – MAPA DE CONTRIBUIÇÃO DA UNIDADE CORREIIONADA**

Registra o Desembargador Corregedor que, segundo informações procedentes da Assessoria de Gestão Estratégica deste Regional, obtidas por meio de questionário de acompanhamento, a 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa vem buscando contribuir para o alcance das metas do Planejamento Estratégico Institucional, levando a efeito as iniciativas propostas no seu Mapa de Contribuição construído em abril/2015.

Conforme o Diretor de Secretaria da Vara correicionada, as iniciativas encontram-se monitoradas da seguinte forma:

### **1 – FASE DE CONHECIMENTO:**

**a)** na audiência inicial, solicitar às partes a apresentação dos documentos necessários para recolhimento do INSS em favor do reclamante (NIT), comprovante de residência (conta de energia) e comprovantes do CNPJ - prática permanente em andamento;

**b)** sempre que o setor (audiência) receber a petição inicial, realizar uma triagem – se há pedido de adicional de insalubridade ou pedidos de liberação do FGTS e/ou seguro-desemprego – apreciando tais pedidos logo na audiência inaugural, eliminando uma segunda audiência - prática permanente em andamento;

**c)** na sentença, para facilitar a execução, colocar em negrito os deferimentos de anotação da CTPS e de liberação do FGTS e do seguro-desemprego,



estes dois últimos independentemente do trânsito em julgado, e não se esquecer de colocar no dispositivo - prática permanente em andamento;

**d)** no dispositivo da decisão/sentença, colocar a sequência de atos – havendo quitação em relação ao autor, INSS, custas, obrigação de fazer – o servidor emitir de imediato a certidão de trânsito em julgado e arquivar os autos - prática permanente em andamento;

Além das iniciativas acima elencadas, de caráter permanente, novas ações permanentes também foram implementadas e/ou ampliadas na fase de conhecimento, tais como: **a)** realizar inspeções visando concluir para julgamento os processos convertidos em diligência, com audiências realizadas e sem conclusão etc - prática permanente; **b)** intensificar e insistir no uso dos sistemas *online* disponíveis (internet, *site* correios, consulta tramitação CPI/CPN de outros regionais etc) - prática permanente; **c)** manter foco nos processos com pendência de perícia - prática permanente.

#### **1 – FASE DE EXECUÇÃO:**

**a)** padronizar o chamado “despachão”, em que constam todos os passos da execução (evita-se retrabalho) - prática permanente em andamento;

**b)** disponibilizar para todos os servidores da Unidade os convênios eletrônicos - prática permanente em andamento;

Além das iniciativas acima, de caráter permanente, novas ações permanentes também foram implementadas e/ou ampliadas na fase de execução, tais como: **a)** preencher a GPS utilizando os números do PIS/PASEI/NIT, fazendo com que o recolhimento sirva de efetiva contagem de tempo de serviço e de contribuição para o empregado - prática permanente; **b)** priorizar a expedição de alvarás, fazendo com que a expedição, a revisão e a entrega aos beneficiados ocorram dentro de 48 horas - prática permanente; **c)** notificar as empresas reclamadas, para que indiquem conta de sua titularidade para transferência de saldo sobejante, como também manter o arquivo dessas contas acessível a todos os servidores - prática permanente; **d)** expedir alvará único, autorizando o pagamento ao exequente, os recolhimentos fiscais, o depósito na conta do perito e a transferência de saldo sobejante para a executada - prática permanente; **e)** reunir as execuções contra o mesmo devedor, elaborando planilha em que se identifique todos os processos reunidos, valores dos reclamantes, INSS, custas, IRPF, emolumentos etc - prática permanente; **f)** expedir CPE única de todos os processos da fase de execução contra o mesmo devedor, caso não tenha havido a reunião de execuções - prática permanente.

Destaca ainda o Diretor da Vara correicionada outras iniciativas que cooperam para o bom desempenho das ações mencionadas, quais sejam: **a)** promover treinamento presencial na Unidade para todos os servidores, especialmente voltado para a utilização dos sistemas eletrônicos (PJe, SUAP,



internet etc), adotando a socialização do conhecimento como rotina diária de trabalho; **b)** elaborar, atualizar e disponibilizar, na área de trabalho de todos os computadores da Unidade, o arquivo “Dicas Dia a Dia Para o PJe”, visando ao alinhamento do desempenho dos servidores; **c)** incluir, nos favoritos de todos os computadores (usuários) da Vara, o SAOPJE - Sistema de Apoio Operacional do PJE, visando ao alinhamento de desempenho dos membros da equipe, à otimização dos trabalhos e à garantia aos jurisdicionados de que os trabalhos são direcionados para os processos mais antigos, sem movimentação.

## **7. DO DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS**

### **7.1. Do Juiz Titular Rômulo Tinoco dos Santos**

Os dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão demonstram que o Magistrado Titular Rômulo Tinoco dos Santos, no período correccionado, realizou **1.124** audiências e solucionou **885** feitos, dos quais **591** com exame de mérito, sendo **203** conciliados, **11** julgados procedentes, **273** julgados procedentes em parte, **103** julgados improcedentes e **01** extinto; e, sem exame de mérito, **294**, sendo **26** extintos, **129** arquivados, **34** com homologações de desistência e **105** com outras decisões. Julgou **407** incidentes processuais, sendo **125** embargos de declaração, **129** antecipações de tutela, **28** impugnações à sentença de liquidação, **115** embargos à execução e **10** exceções de pré-executividade.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou **40,22** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e **57,40** dias no rito ordinário. Proferiu **192** sentenças líquidas e converteu **34** processos em diligência.

### **7.2 Do Juiz Substituto Permanente Adriano Mesquita Dantas**

Os dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão demonstram que o Magistrado Substituto Adriano Mesquita Dantas, no período correccionado, realizou **1.460** audiências e solucionou **1.136** feitos, dos quais **784** com exame de mérito, sendo **274** conciliados, **33** julgados procedentes, **259** julgados procedentes em parte, **214** julgados improcedentes e **04** extintos; e, sem exame de mérito, **352**, sendo **43** extintos, **174** arquivados, **50** com homologações de desistência e **85** com outras decisões. Julgou **313** incidentes processuais, sendo **82** embargos de declaração, **224** antecipações de tutela, **02** impugnações à sentença de liquidação e **05** embargos à execução.



Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou **38,78** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e **26,47** dias no rito ordinário. Proferiu **117** sentenças líquidas e converteu **58** processos em diligência.

### **7.3. Dos demais Juízes que eventualmente atuaram na Unidade**

**Albérico Viana Bezerra:** 15 processos solucionados, destes, 12 com exame de mérito, sendo 05 conciliados, 01 julgado procedente, 04 julgados procedentes em parte e 02 julgados improcedentes; e, sem exame de mérito, 03, sendo 02 arquivados e 01 com outras decisões. Julgou 03 incidentes processuais, sendo 01 embargo de declaração e 02 antecipações de tutela. Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou 89 dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito ordinário. Proferiu 03 sentenças líquidas e converteu 03 processos em diligência.

**Ana Beatriz Dias Fernandes Gondim:** 40 processos solucionados, destes, 18 conciliados; e, sem exame de mérito, 22, sendo 02 extintos, 09 arquivados, 05 com homologações de desistência e 06 com outras decisões. Julgou 43 incidentes processuais, sendo 07 embargos de declaração e 36 antecipações de tutela.

**Ana Paula Cabral Campos:** 34 processos solucionados com exame de mérito, destes, 33 conciliados e 01 julgado procedente. Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, a Magistrada demandou 02 dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e 2,18 dias no rito ordinário. Converteu 01 processo em diligência.

**Clóvis Rodrigues Barbosa:** 02 processos julgados. Proferiu 01 sentença líquida e converteu 02 processos em diligência.

**Flávio Londres da Nóbrega:** 12 processos solucionados, destes, 09 com exame de mérito, sendo 01 conciliado, 04 julgados procedentes em parte e 04 julgados improcedentes; e, sem exame de mérito, 03, sendo 01 extinto e 02 arquivados. Julgou 03 embargos de declaração. Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou 16 dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e 49 dias no rito ordinário. Proferiu 02 sentenças líquidas e converteu 01 processo em diligência.



**Francisca Poliana Aristóteles Rocha Sá de Carvalho:** 06 processos solucionados, destes, 04 com exame de mérito, sendo 02 conciliados e 02 julgados procedentes em parte; e, sem exame de mérito, 02 arquivados. Julgou 02 incidentes processuais, sendo 01 embargo de declaração e 01 antecipação de tutela.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, a Magistrada demandou 3,5 dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo. Proferiu 02 sentenças líquidas e converteu 01 processo em diligência.

**Francisco de Assis Barbosa Júnior:** 04 processos solucionados com exame de mérito, sendo 02 julgados procedentes em parte e 02 julgados improcedentes. Converteu 03 processos em diligência.

**Francisco Xavier de Andrade Filho:** 124 processos solucionados, destes, 60 com exame de mérito, sendo 21 conciliados, 02 julgados procedentes, 27 julgados procedentes em parte e 10 julgados improcedentes; e, sem exame de mérito, 64, sendo 03 extintos, 12 arquivados, 03 com homologações de desistência e 46 com outras decisões. Julgou 35 incidentes processuais, sendo 09 embargos de declaração e 26 antecipações de tutela.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou 18,75 dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e 30,42 dias no rito ordinário. Converteu 06 processos em diligência.

**George Falcão Coelho Paiva:** 35 processos solucionados, destes, 32 com exame de mérito, sendo 13 conciliados, 01 julgado procedente, 15 julgados procedentes em parte e 03 julgados improcedentes; e, sem exame de mérito, 03 arquivados. Julgou 06 embargos de declaração.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou 05 dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e 12,44 dias no rito ordinário. Proferiu 07 sentenças líquidas e converteu 01 processo em diligência.

**José Artur da Silva Torres:** 01 processo julgado com exame de mérito. Proferiu 01 sentença líquida.

**Lindinaldo Silva Marinho:** 16 processos solucionados, destes, 14 com exame de mérito, sendo 09 conciliados, 05 julgados procedentes em parte e 01 julgado improcedente; e, sem exame de mérito, 01 com homologação de desistência. Proferiu 05 sentenças líquidas e converteu 04 processos em diligência.



**Luiz Antônio Magalhães:** 02 processos julgados com exame de mérito. Proferiu 01 sentença líquida.

**Renata Maria Miranda Santos:** 17 processos solucionados, destes, 11 com exame de mérito, sendo 03 conciliados, 06 julgados procedentes em parte e 02 julgados improcedentes; e, sem exame de mérito, 06, sendo 01 extinto, 02 arquivados e 03 com homologações de desistência. Julgou 01 embargo de declaração.

Quanto ao prazo médio na fase de conhecimento, a Magistrada demandou 6,5 dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito ordinário.

## 8. DAS RECOMENDAÇÕES

De conformidade com o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos correicionais, o Desembargador Vice-Presidente e Corregedor recomenda: **1) aos Juízes que atuam na Vara que:** a) envidem esforços no sentido de reduzir os prazos médios para realização da primeira audiência tanto no rito sumaríssimo (**66,11 dias**) quanto no rito ordinário (**103,52 dias**), promovendo, sempre que possível, a inclusão de mais processos nas pautas que se encontram com audiências inaugurais designadas para o dia **13/2/2017** (rito ordinário); b) incluam processos da fase de execução em pautas de audiência de conciliação, a fim de dar efetividade às decisões exequendas e reduzir o acervo processual dessa fase; c) realizem inspeção ordinária anual em número razoável de processos em tramitação na Vara, conforme determina o artigo 33 do Provimento Consolidado deste Regional, inclusive para fins de acompanhamento do regular cumprimento dos itens contidos nos despachos proferidos no início da execução; d) observem as atuais regras do CPC aplicáveis ao Processo do Trabalho quanto à despersonalização da pessoa jurídica, principalmente na fase de cumprimento da sentença; e) adotem as providências necessárias, para atingir, neste exercício, as metas do CNJ e as estabelecidas pelo Planejamento Estratégico do Tribunal; f) encaminhem à Procuradoria da Fazenda Nacional cópias das decisões que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, consoante Recomendação TRT SCR nº 003/2012; g) observem com rigor o cumprimento da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013, no sentido de encaminhar cópias das sentenças que reconheçam a presença de agentes insalubres no meio ambiente do trabalho ao endereço eletrônico **sentenças.dsst@mte.gov.br** do Ministério do Trabalho e Emprego, com cópia para o endereço eletrônico **insalubridade@tst.jus.br**, a fim de



subsidiar o planejamento de ações de fiscalização; **h)** determinem a intimação do INSS (União) quando, nas razões recursais, forem impugnadas as contribuições previdenciárias; **i)** atentem para a cobrança de custas e emolumentos estabelecidos nos artigos 789-A e 789-B da CLT; **j)** somente dispensem o pagamento de custas processuais, quando verificadas as hipóteses previstas no parágrafo 3º do artigo 790 da CLT; **k)** façam incidir os valores relativos ao imposto de renda e contribuição previdenciária proporcional às parcelas de natureza salarial quando da celebração de acordos; **l)** priorizem a tramitação e o julgamento das ações coletivas e das reclamações trabalhistas que envolvam acidentes de trabalho, nos termos do artigo 43, alínea “e”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e da Recomendação Conjunta nº 1/GP.CGJT, de 3/5/2011; **m)** observem o prazo legal para prolação de sentenças, evitando ultrapassar o lapso temporal máximo de 50 dias, conforme regulamenta o artigo 6º, § 3º, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; **2) ao Diretor de Secretaria da Vara que: a)** permaneça mantendo a conduta rotineira de acompanhamento dos relatórios fornecidos pelo e-Gestão no *site* do TST e, também, pelo sistema Hórus, a fim de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade, inclusive em relação aos incidentes processuais; **b)** monitore, no sistema PJe-JT, a aba “agrupadores”, importante ferramenta de gestão processual, mantendo-a sempre atualizada; **c)** oriente os servidores da Vara, para que cumpram, com a celeridade necessária, as determinações contidas nas atas de audiência, como também nos despachos e decisões proferidas nos autos que tramitam na Unidade; **d)** acompanhe o mapa de contribuição da Vara correicionada realizado com a Assessoria de Gestão Estratégica, buscando cumprir as iniciativas assumidas pela equipe; **e)** monitore, no sistema PJe-JT, as tarefas “Análise de conhecimento” e “Análise de execução”, objetivando mantê-las sem processos e subpastas, em razão da sua natureza transitória, dando prosseguimento de imediato ao feito; **f)** realize a inclusão e registro da parte executada e seus sócios no BNDT, com a devida movimentação no sistema PJe-JT, evitando o ocorrido nos Processos 0131931-44.2015.5.13.0025, 0131378-94.2015.5.13.0025, entre outros; **g)** antes do arquivamento provisório dos autos, emita certidão atestando a inexistência de depósito judicial/recursal e que foram esgotados e infrutíferos os meios de coerção do devedor, conforme modelo constante no anexo IV da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; **h)** adote as providências necessárias quanto à distribuição dos recursos ordinários interpostos em face das decisões proferidas pelos juízes das varas do trabalho nos autos das ações civis públicas, ações civis coletivas, ações de cumprimento e execuções de ajuste de conduta, conforme estabelece o Ato Conjunto TRT GP/SCR nº 01/2016; **3) aos servidores da Vara que: a)**



canalizem esforços para cumprirem, com a celeridade necessária, as determinações contidas nas atas de audiência, como também nos despachos e demais decisões proferidas nos processos que tramitam na Unidade, evitando o ocorrido nos Processos 0131896-84.2015.5.13.0025, 0131383-19.2015.5.13.0025, 0130101-03.2015.5.13.0006, entre outros; **b)** registrem corretamente, nos autos, os depósitos recursais e os pagamentos efetuados, seja do valor integral do crédito exequendo, seja de parcelas do acordo realizado, bem como os recolhimentos das custas processuais, da contribuição previdenciária e do imposto de renda.

## 9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor constata a regularidade da atividade judicial na 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa, demonstrada pela padronização de procedimentos, correto ordenamento dos autos e clareza procedimental, destacando, na oportunidade, o excelente resultado alcançado para fins de cumprimento da Meta 5 do CNJ no ano de 2015 (**123%**).

Por outro lado, verifica que a Unidade não vem conseguindo atingir o desempenho esperado para a Meta 1 do CNJ nos últimos anos (93,20% em 2014; 91,09% em 2015), fato que também não vem ocorrendo no início deste ano (**84,01%**), motivo pelo qual exorta os magistrados atuantes neste juízo a darem prioridade à solução dos processos distribuídos e ainda pendentes de solução, para que a Vara correicionada alcance esse objetivo de fundamental importância estratégica para o Tribunal e para a qualidade e celeridade da prestação jurisdicional.

O Corregedor também constata que o índice de conciliação alcançado no período correicionado (**25,44%**) é inferior ao registrado na correição anterior (**26,31%**), e que, neste exercício, a Vara correicionada vem apresentando um resultado ainda menor (**22,91%**), distanciando-se cada vez mais dos percentuais atingidos por outras unidades do Regional, que oscilam entre 30% e 35%. Em razão disso, recomenda aos magistrados que adotem medidas mais efetivas voltadas à solução das demandas propostas, para que, ao final deste ano, a Unidade alcance as Metas 1 e 3 do CNJ.

Observa que o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento no ano de 2015 (**115 dias**), não obstante inferior ao desempenho da Vara correicionada medido em 2014 (**152 dias**), encontra-se acima da média da situação atual das Unidades de 1ª instância (**99 dias**), motivo pelo qual o Corregedor recomenda aos magistrados a canalizarem esforços para a redução dos prazos médios compreendidos entre o ajuizamento e a primeira audiência, cujos resultados sofreram aumento em



relação à correição anterior: de **30,96** dias para **66,11**, no rito sumaríssimo, e de **96,74** dias para **103,52** dias no rito ordinário.

Nesse sentido, em que pese o aumento no número de novas demandas trabalhistas nos últimos exercícios, o Corregedor enfatiza que essa tendência de crescimento deve ser enfrentada por meio de medidas que visem à diminuição do seu impacto, como, um melhor planejamento das pautas semanais.

O Desembargador Corregedor registra, também, a elevação do tempo médio de duração do processo na fase de execução, de **393** dias, no exercício de 2014, para **593** dias, no ano de 2015, bem como um aumento no quantitativo de processos que tramita na fase de execução, de **657**, na correição anterior, para **853**, no atual período correicionado, motivo pelo qual recomenda aos integrantes da Vara correicionada que canalizem esforços na busca da solução dos processos nessa fase, com a inclusão semanal de processos em pautas de audiências de conciliação, com vistas a assegurar, no final deste exercício, o cumprimento da Meta 5 do CNJ (**58%**), atingida em 2015 (**123%**).

Por último, destaca que, em decorrência da crise econômica que o Brasil está enfrentando e dos recentes cortes orçamentários no Poder Judiciário, todos os tribunais do trabalho do país estão adotando medidas austeras, para adequar as despesas ao orçamento aprovado para este ano. Nesse contexto, em nome da Presidência deste Tribunal, o Corregedor conclama a colaboração de todos na otimização dos recursos (energia, água, telefonia, materiais de expediente) com o intuito de reduzir despesas, ressaltando que a Administração tem buscado medidas, para evitar a perda de qualquer benefício, vantagem ou direito, tanto dos magistrados como dos servidores.

Diante dessas considerações, o Desembargador Vice-Presidente e Corregedor enaltece a qualidade da atividade judicial desempenhada por todos aqueles que integram a 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa, resultado do esforço e dedicação de uma equipe comprometida que busca otimizar as rotinas procedimentais, a fim de acelerar a prestação jurisdicional, fornecendo atendimento de qualidade aos jurisdicionados.

## 10. DAS VISITAS

Conforme publicado em edital, o Desembargador Vice-Presidente e Corregedor esteve à disposição de todos na Vara em correição, para acolher reclamações e sugestões, não tendo sido registrada visita.



## 11. DOS AGRADECIMENTOS

O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor agradece ao Juiz Titular Rômulo Tinoco dos Santos, ao Juiz Substituto Permanente Adriano Mesquita Dantas, que, mesmo em gozo de férias regulamentares, compareceu ao presente ato, e ao Juiz Substituto George Falcão Coelho Paiva. Agradece também ao Diretor de Secretaria Arinaldo Alves de Sousa e aos Servidores Aldrovando Paulo da Silva Filho, Ana Paula de Alencar Neves, Anna Tereza Lyra Caju, Catarine Helena Limeira Pimentel, Cira Fabíola de Queiroz Pires, Estevam Rodriguez Botto Targino, Glauber Silva Farias, Jean Marc Ramalho Duarte, Maria Gorete Leite Machado, Maria Inês de Medeiros Lima, Paula Frassinetti de Medeiros Guedes, Petrônio de Sá Leitão Cunha, Samara Batista Paiva e Vânia Cavalcanti de Oliveira, pelo tratamento cordial durante os trabalhos de correição.

## 12. DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinado o prazo de 08 dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações. A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet. Ata lavrada na cidade de João Pessoa, aos 10 dias do mês de agosto de 2016.



**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**

Desembargador Vice-Presidente e Corregedor



**RÔMULO TINOCO DOS SANTOS**

Juiz Titular da 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa

**8ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA**  
**8 A 10 DE AGOSTO DE 2016**  
**TABELA DE PROCESSOS ANALISADOS – SISTEMA PJe-JT**  
**ANEXO I**

0130835-91.2015.5.13.0025	0131719-23.2015.5.13.0025
0000001-63.2016.5.13.0025	0131735-74.2015.5.13.0025 <b>despacho</b>
0000025-91.2016.5.13.0025 <b>despacho</b>	0131785-03.2015.5.13.0025
0000041-45.2016.5.13.0025	0131786-85.2015.5.13.0025
0000084-79.2016.5.13.0025	0131857-87.2015.5.13.0025 <b>despacho</b>
0000143-67.2016.5.13.0025	0131865-64.2015.5.13.0025 <b>despacho</b>
0000230-23.2016.5.13.0025 <b>despacho</b>	0131887-25.2015.5.13.0025 <b>despacho</b>
0000343-74.2016.5.13.0025	0131896-84.2015.5.13.0025 recomendação
0000383-56.2016.5.13.0025	0131931-44.2015.5.13.0025 recomendação
0000881-55.2016.5.13.0025	0132002-46.2015.5.13.0025
0130007-64.2015.5.13.0003	0132029-29.2015.5.13.0025
0130066-20.2014.5.13.0025	0132057-94.2015.5.13.0025
0130077-15.2015.5.13.0025 <b>despacho</b>	0130390-73.2015.5.13.0025
0130084-07.2015.5.13.0025	0130537-02.2015.5.13.0025 <b>despacho</b>
0130101-03.2015.5.13.0006 <b>despacho</b>	0130021-79.2015.5.13.0025
0130102-28.2015.5.13.0025	0130614-11.2015.5.13.0025
0130174-15.2015.5.13.0025	0130626-25.2015.5.13.0025 <b>despacho</b>
0130312-79.2015.5.13.0025 <b>despacho</b>	0130650-53.2015.5.13.0025
0130326-63.2015.5.13.0025	0130684-28.2015.5.13.0025 <b>despacho</b>
0130346-54.2015.5.13.0025	0130694-72.2015.5.13.0025
0131718-38.2015.5.13.0025	0130719-85.2015.5.13.0025 <b>despacho</b>



	0130799-49.2015.5.13.0025
0130857-52.2015.5.13.0025	0130802-04.2015.5.13.0025
0130863-68.2015.5.13.0022	0130819-15.2015.5.13.0001
0130886-05.2015.5.13.0025	0131255-96.2015.5.13.0025
0130932-91.2015.5.13.0025	0131303-55.2015.5.13.0025
0131045-45.2015.5.13.0025 <b>despacho</b>	0131342-52.2015.5.13.0025
0131060-14.2015.5.13.0025 <b>despacho</b>	0131354-66.2015.5.13.0025
0131071-43.2015.5.13.0025	0131378-94.2015.5.13.0025 recomendação
0131105-18.2015.5.13.0025	0131398-85.2015.5.13.0025
0131115-62.2015.5.13.0025 <b>despacho</b>	0131383-19.2015.5.13.0025 recomendação
0131144-15.2015.5.13.0025	0131428-23.2015.5.13.0025
0131159-81.2015.5.13.0025	0131469-87.2015.5.13.0025
0131215-17.2015.5.13.0025 <b>despacho</b>	0131685-48.2015.5.13.0025
	0131692-40.2015.5.13.0025
	0131700-17.2015.5.13.0025

